

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 008/96

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084.100	3131	16	120.000	120.000
	3132	16		
TOTAL			120.000	120.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 17 de junho de 1996.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor